



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 007080/2021

APROVADO
Em: 17/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dra. Margarida Salomão, junto ao Órgão Competente - Secretaria de Saúde, indicando a inclusão dos Instrutores dos Centros de Formação de Condutores (autoescolas) na etapa prioritária de vacinação no Plano Municipal de Imunização da Covid-19, acompanhando a imunização dos profissionais de educação como já vem sendo realizada.

JUSTIFICATIVA: Conforme o Decreto nº 14.301, com Projeto de Lei de nossa autoria, a Prefeitura de Juiz de Fora reconheceu como essencial as atividades dos profissionais de CFC's no dia 04 de fevereiro de 2021. Com o funcionamento normal das atividades de instrução, suas atribuições os expõem ao amplo contato com os alunos, fato esse que, os torna potenciais propagadores involuntários do Coronavírus e merecem a nossa devida atenção.

A vacinação contra a Covid-19 seguramente e a única melhor maneira de combater os diversos efeitos danosos causados por esta pandemia, neste sentido, como os profissionais de educação já estão sendo cadastrados para a imunização, solicitamos que os Instrutores dos Centros de Formação de Condutores, que são "Educadores de Trânsito", e que comprovem seu credenciamento de vínculo ativo, possam ser incluídos no Cadastro para a Imunização.

Entendemos que está nossa solicitação representa um espírito de justiça e reconhecimento com estes profissionais que atuam diretamente na linha de frente da formação e habilitação de condutores no município e que precisam urgentemente buscar segurança e estabilidade de sua saúde para continuar exercendo a sua importante missão.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD